

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 12, de 04 de agosto de 2026.

Oficializa a extinção do curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura) com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Administração Escolar, para exercício nas Escolas de 1º e 2º graus, no formato presencial, da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, ad referendum do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Consepe, órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a extinção do curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Administração Escolar, para o exercício nas Escolas de 1º e 2º graus, no formato presencial, ocorrida em 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO FARIA SILVA

Data: 04/08/2026 19:11:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva

Reitor